

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2016

RREO - Anexo 2 (LRF. Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	6.038.941,40	6.038.941,40	805.844,03	1.407.689,10	100,00	4.631.252,30	805.844,03	1.407.689,10	100,00	4.631.252,30	0,00
Previdência Social	6.038.941,40	6.038.941,40	805.844,03	1.407.689,10	100,00	4.631.252,30	805.844,03	1.407.689,10	100,00	4.631.252,30	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.199.477,34	1.421.177,34	805.844,03	1.407.689,10	100,00	13.488,24	805.844,03	1.407.689,10	100,00	13.488,24	0,00
Demais Sub Funções	4.839.464,06	4.617.764,06	0,00	0,00	0,00	4.617.764,06	0,00	0,00	0,00	4.617.764,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.038.941,40	6.038.941,40	805.844,03	1.407.689,10	100,00	4.631.252,30	805.844,03	1.407.689,10	100,00	4.631.252,30	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 01 de novembro de 2018 e hora de emissão 09h e 44m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alpestre - RS, 01 de novembro de 2018

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

IDILIO ZANATTA
Técnico de Controle Interno